



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 17 de maio de 2021 – Edição 1094

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL, com sede nesta cidade, na Avenida República, nº 530, Centro, através da Secretaria de Finanças, CONVOCA a população para **AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA** a ser realizada no dia 27 de maio de 2021, para apresentação da **Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2021**, atendendo, respectivamente, ao disposto no § 1º do artigo 48 e ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme a Lei Municipal nº. 2.778 de 16 de março de 2015, regulamentada pelo Decreto 5.785 de 12 de Junho de 2018. A adoção de **AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA** se faz necessária, considerando o atual quadro de enfrentamento à pandemia do COVID-19 vivenciado no território nacional, ressaltando que no âmbito deste Município, nos termos do art. 7º, §1º do Decreto Municipal nº 6.163/2020, há expressa previsão quanto à necessidade de adoção de medidas voltadas à **redução do fluxo e aglomeração de pessoas nas dependências internas das repartições públicas**.

Em atendimento à legislação vigente, a **AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA** observará os seguintes procedimentos e prazos:

- a) Local: Transmissão ao vivo na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Isabel no Facebook: <https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldesantaisabel/> e da Câmara Municipal de Santa Isabel <https://www.facebook.com/camarasantaisabelsp/>, bem como, após a transmissão, permanecerá disponibilizado vídeo para visualização no Endereço Eletrônico da Prefeitura: <https://santaisabel.sp.gov.br/portal/>;
- b) Horário de início: 18h00min;
- c) Horário de término: 19h00min;
- d) Expositores: Aldo Cesar de Oliveira Souza, Secretário de Finanças e Equipe;
- e) Tempo total destinado para o somatório das exposições: 30 minutos;
- f) Participação da população: Após o tempo de 30 minutos destinado às exposições, a palavra será franqueada aos presentes para manifestações sobre o tema em debate;
- g) A solicitação de intérprete de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, deverá ser realizada por meio de requerimento justificando esta necessidade, endereçado ao Sr. Secretário Municipal de Finanças, até às 17 horas do dia 24 de maio de 2021, junto à Secretaria Municipal de Finanças, situada na Avenida República, nº 530, 1º andar, Centro, Santa Isabel, SP, através do e-mail [planejamento@santaisabel.sp.gov.br](mailto:planejamento@santaisabel.sp.gov.br), atendendo ao disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº. 2.778 de 16 de março de 2015 e no artigo 8º do Decreto nº 5.785 de 12 de junho de 2.018.
- h) Qualquer cidadão poderá impugnar o edital de convocação, apontando os motivos, em até 2 (dois) dias após a divulgação do edital, nos termos do art. 6º, inc. I da Lei Municipal nº 2.778/2015 c/c arts. 4º e 5º do Decreto Municipal nº 5.785/2018;



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 17 de maio de 2021 – Edição 1094

i) A documentação relativa às discussões poderá ser consultada, no Endereço Eletrônico <https://santaisabel.sp.gov.br/portal/>, em conformidade com o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2.778 de 16 de março de 2015.

Santa Isabel, 17 de Maio de 2021.

Secretaria Municipal de Finanças

## **DIRETORIA DE LICITAÇÕES**

### **PREGÃO ELTRÔNICO nº 06A/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.984/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CINTAS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS (EPI).

A pregoeira do Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, comunica o RESULTADO das amostras apresentadas pelos licitantes classificados em 1º lugar do Pregão Eletrônico nº 06A/2021, conforme segue:

EMPRESA: BAX COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

ITEM DA ANÁLISE

004 APROVADO

EMPRESA: TÁTICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

ITEM DA ANÁLISE

001 APROVADO

002 APROVADO

003 APROVADO

005 APROVADO

Os documentos da análise das amostras estão disponíveis na íntegra no site deste Município no link:

<https://apps.santaisabel.sp.gov.br/licitacao/arquivos2/9a0a31ce217a124e1e79c3812fb98802/>

Fica designado a reabertura para o dia 20/05/2021 às 09H00.

Santa Isabel, 05 de maio de 2021.

SIMONE A. DE OLIVEIRA

PREGOEIRA

### **HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.014/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

A Secretária Municipal de Governo e Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, Decreto Municipal nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto à empresa: CBS – CESTAS BÁSICAS SOROCABA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.820.332/0001-36, com o item 01, no valor unitário em R\$ 102,30 (Cento e dois reais e trinta



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 17 de maio de 2021 – Edição 1094

centavos), de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 14 de maio de 2021.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

## DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

### REF: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/21 SEGOA

Considerando que nos termos do item 4.4 do Edital, as inscrições para o presente PSS encerram-se em 14/05/2021;

Considerando que as inscrições de nº 01 ao 02 foram realizadas até a data de 14/05/2021 anterior à hora de encerramento das inscrições, portando estão tempestivas;

Considerando a necessidade de, nos termos do item 05 do edital, proceder com à análise curricular e respectiva pontuação;

Esta comissão, pelos membros que esta subscrevem, após detida e minuciosa análise das inscrições, decidem por assim atribuir a pontuação aos candidatos:

### DOS CANDIDATOS PRE APROVADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

TABELA I

Nº de Inscrição	NOME	Pontuação	Classificação
01/02	DANILO AUGUSTO BLANCO DOS SANTOS	10	01
02/02	PAULO CESAR DORNELLAS DO NASCIMENTO	07	02

### CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta comissão, nos termos do edital PSS nº 01/21 SEGOA e demais legislações vigentes, DECIDE:

- 1) Os candidatos descritos na tabela I foram pré-aprovados no certame por juntarem a documentação comprobatória que solicitava no edital, e após a análise da documentação juntada a comissão atribuiu a pontuação e classificação dos aprovados, conforme o item 5.4. do edital;

Nos termos do item 8.1 do edital, proceda-se à publicação do resultado preliminar nos meios legais descritos no edital abrindo-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso em face do presente resultado, tendo como prazo final até as 16:00 (dezesseis horas) do dia 19/05/2021, junto a Diretoria de Recursos Humanos, atentando-se para os requisitos descritos no item 8.3.

**Santa Isabel, 17 de maio de 2021.**

**Comissão designada pela Portaria 20.444/21**

**Rafaela Lopes Cardoso**

Presidente da Comissão Organizadora





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 17 de maio de 2021 – Edição 1094

**João Henrique da Silva Vasques**  
Secretário

**Fernanda Ramos**  
Membro

## CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO

### Portaria do Presidente nº 1.401, de 12 de maio de 2021

(Concede férias em pecúnia ao funcionário Luiz Carlos Lopes Júnior)

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

concede ao funcionário Luiz Carlos Lopes Júnior, Motorista da Presidência, doze dias de férias em pecúnia, correspondentes ao período aquisitivo de 14-9-2019 a 13-9-2020, nos termos do art. 95 e do § 3º do art. 97 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei nº 936, de 31 de dezembro de 1975, combinados com o inciso XVII do art. 7º e o § 3º do art. 39 da Constituição Federal, com o art. 86 da Lei Orgânica do Município, e com a Súmula nº 125, do Superior Tribunal de Justiça.

Santa Isabel, 12 de maio de 2021.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS  
Secretário Administrativo

19ª SEMANA NACIONAL DE MUSEUS | O FUTURO DOS MUSEUS: RECUPERAR E REIMAGINAR

LANÇAMENTO DO PROJETO

• LIVE  
Município de Santa Isabel

19 de Maio  
Das 19h às 20h

NOSSA TERRA

Que tem o objetivo de promover ações educativas culturais e pedagógicas envolvendo as Secretarias de Cultura e de Educação de Santa Isabel

CENTRO DE MEMÓRIA  
FRANCISCO SANCHES BAPTISTA  
CHICO FOTÓGRAFO

#semanamuseus2021

17 A 23 DE MAIO DE 2021

museusbr